



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**

Rua: Cicero Pinto, nº 174, Centro, CEP 64.283-000

Boqueirão do Piauí - CNPJ 02.341.540/0001-64

Email: camaraboqueiraopi1997@gmail.com

Whatsapp: 86981658967

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí- PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, consoante artigo 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos constantes no quadro abaixo, aprovado/classificado no Concurso Público, Edital nº 01/2022, vigente no município de Boqueirão-PI – Câmara Municipal/PI, para, na forma do item 16.3 do instrumento de abertura do certame, formalizar a entrega de documentos arrolados adiante, cumprindo a ordem do resultado final homologado pelo Decreto nº 001, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 22/02/2021.

Nome	Cargo	Inscrição
MARIA ILSA DO NASCIMENTO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100.548
Nome	Cargo	Inscrição
JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	VIGIA	100.093
Nome	Cargo	Inscrição
JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100.092
Nome	Cargo	Inscrição
WASHINGTON DA SILVA COSTA	SECRETARIO GERAL	100.554

**Art. 2º** - Para fins de atendimento aos requisitos dispostos no item 16.1 do Edital 01/2022, os convocados devem apresentar os documentos a seguir:

- ASO (ATESTADO ADMISSIONAL), sem restrições, encaminhado pela Secretaria de administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial designado pela Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo/função pública;
- 02 fotos 3x4 recentes;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
- Disponibilização de e-mail e número de telefone;
- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou 88);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**

Rua: Cicero Pinto, nº 174, Centro, CEP 64.283-000

Boqueirão do Piauí - CNPJ 02.341.540/0001-64

Email: camaraboqueiraopi1997@gmail.com

Whatsapp: 86981658967

j) Certificado de reservista, se do sexo masculino;

l - Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, (cópia autenticada);

k) Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;

1) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);

m) Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;

n) Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);

o) Comprovante de Residência Atualizado;

p) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

q) Número da conta Corrente (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);

§ 1º - Para efeito de cumprimento legais, os candidatos convocados deverão apresentar, junto ao médico oficial do município, em data a ser designada no momento da apresentação dos documentos constantes neste artigo, os seguintes exames de análises clínicas:

I - Hemograma Completo;

II - Colesterol Total;

III - Colesterol frações;

IV – Triglicérides;

V – Glicemia;

VI – Ureia;

VII – Creatinina;

VIII - Tipo Sanguíneo– ABO;

IX - Fator Rh;

X - Urina tipo 1 com sedimento;

XI - Protoparasitológico de fezes;

§ 2º - A documentação exigida no presente edital deve ser entregue na sede da Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, localizada na Cicero Pinto nº 174, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, entre os dias 01/10/2022 a 08/10/2022.

§ 3º - Nos termos do Edital nº 01/2022, a ausência de qualquer dos documentos constantes nesta convocação impedirá a posse do(a) candidato (a).

Gabinete da Vereadora Presidenta da Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí, aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
NATALIA MARIA SANTOS LIMA

Vereadora Presidenta-CM BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI